

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1859, DE 2003 (Do Senado Federal)

Institui a data de 5 de dezembro como o “Dia Nacional da Pastoral da Criança”.

Autor: Senador SÉRGIO ZAMBIASI
Relatora: Deputada Fátima Bezerra

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 1.859 do Senado Federal institui a data de 05 de dezembro como o Dia Nacional da Pastoral da Criança.

II. VOTO DO RELATOR

A Pastoral da Criança foi criada em dezembro de 1983 em Florestópolis no Paraná, a partir da CNBB, como uma entidade ecumênica e supra-partidária. Teve como fundadores, a médica pediatra Zilda Arns Neumann e Dom Geraldo Majella Agnelo, à época, Arcebispo de Londrina. Seu objetivo principal é a atenção à criança em seu contexto familiar e comunitário. Desde sua criação ela vem ampliando sua área de inserção, incentivando entidades governamentais, não governamentais e organizações comunitárias

para a realização de ações concretas de atenção às crianças e suas famílias. Atua nas áreas de saúde, nutrição e educação da criança, desde o período de gestação aos seis anos de vida, bem como na prevenção da violência no ambiente familiar.

Embora seja uma organização da Igreja Católica, a Pastoral da Criança é um organismo autônomo e realiza um trabalho ecumênico, acompanhando as crianças e suas famílias, independente de raça, cor, religião ou opção política. Entre os líderes e as equipes de capacitação da Pastoral da Criança, encontram-se diversas crenças religiosas.

A Pastoral da Criança está presente, especialmente, nas periferias das grandes cidades e nos bolsões de pobreza e miséria dos pequenos e médios municípios brasileiros, tanto no meio urbano e rural, quanto em áreas indígenas. Implantada em todos os 27 estados da federação, atua em 3.555 municípios (64%); em todas as 2.661 Dioceses existentes e em 5.317 Paróquias (61%). Atualmente existem 32.743 comunidades cadastradas, nas quais atuam 133.134 lideranças comunitárias. Para coordenar este imenso trabalho, estão constituídas 6.648 equipes de coordenação, capacitação e acompanhamento, atendendo a uma média mensal de 1.135.969 famílias. A média mensal de gestantes acompanhadas é de 80.000 mulheres. Atende 1.635.461 crianças menores de 6 anos, assim como 23.178 idosos. Desenvolve também 60 projetos alternativos de geração de renda e programas de alfabetização de jovens e adultos.

O êxito alcançado pela Pastoral da Criança chamou a atenção de autoridades de outros países que vieram conhecer o trabalho da Pastoral, e receber treinamento na metodologia utilizada, levando-a a expandir-se fora das fronteiras do país. Hoje a Pastoral da Criança existe em 3 continentes, América Latina, África e Ásia, num total de 14 países. Entre os países que já desenvolvem experiências semelhantes à Pastoral da Criança destacam-se: na África: Angola, Guiné-Bissau e Moçambique. Na América Latina: Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Venezuela, Colômbia e México. Na Ásia, um trabalho similar ao da Pastoral da Criança existe no Timor Leste e nas Filipinas.

A Pastoral da Criança atua, exclusivamente, em áreas pobres e miseráveis, trabalhando para reduzir a mortalidade infantil, a desnutrição, o analfabetismo e a exclusão social. A partir da construção da cultura de paz age na prevenção da violência praticada no cotidiano familiar. Sua ação está fundamentada na recuperação e no fortalecimento do tecido social. Suas atividades atingem as camadas carentes, independente da raça, cor, crença religiosa ou opção política. Ao valorizar o protagonismo de cada um, voluntários e

familiares, na transformação de sua própria realidade e na garantia da qualidade de vida para as crianças das comunidades em que vivem com suas famílias, a Pastoral rompe o ciclo de exclusão que faz milhões de brasileiros passivos em sua história. Prevalece o pressuposto de que todos somos uma única família, em que o sofrimento de um atinge o outro e a vitória de um é a conquista de muitos, gerando compromisso e fortalecendo os laços de solidariedade.

Em seus 20 anos de trabalho a serem completados no dia 14 de dezembro próximo, a ação da Pastoral da Criança vem sendo reconhecida e colecionando prêmios. Citaremos alguns dos mais importantes, já que a extensa citação não caberia neste espaço:

1989 - Escolhida entre as seis melhores experiências internacionais em saúde e nutrição comunitárias, pela INPF - Internacional Nutrition Planners Forum, Fifth International Conference, tendo apresentado seus trabalhos em Seul, na Coréia.

1991 - Prêmio do UNICEF, reconhecendo a Pastoral da Criança como melhor serviço de saúde e nutrição comunitária do Brasil.

1992 - Prêmio dos Direitos Humanos da República Francesa "Liberté - Egalité - Fraternité", de prevenção da violência infantil.

1993 - Prêmio Sociedade Brasileira de Pediatria "por relevantes serviços prestados à criança e ao adolescente brasileiros".

1993 - Prêmio Direitos Humanos, concedido pela Câmara Municipal de Fortaleza/CE, pelos serviços prestados à população carente local.

1997 - Prêmio Bem Eficiente, concedido pela Fundação Kanitz às entidades sem fins lucrativos que se destacam em suas atividades pela excelência em administração, transparência e pelo impacto social de sua atuação.

1999/ 2000 - Prêmio "As Maiores Equipes de Voluntários", classificada pela Fundação Kanitz como 1ª colocada entre as equipes de voluntários do Brasil.

2000 - Prêmio UNESCO na categoria Direitos Humanos e Cultura de Paz, concedido a instituições e/ou pessoas que se destacaram por ações de elevada relevância social nas áreas de Educação, Cultura, Ciência e Meio Ambiente, Direitos Humanos e Cultura de Paz e Juventude e Cidadania. Este prêmio foi concedido especialmente em função da campanha de prevenção da violência familiar, realizada pela Pastoral da Criança junto a mais de um milhão de famílias em todo o Brasil, sob o título *A Paz Começa em Casa*.

O Projeto de Lei, ora apresentado pelo Senado, que institui o dia 5 de dezembro de cada ano como o dia Nacional da Pastoral da Criança, vem possibilitar ao Congresso

Brasileiro o reconhecimento da importante e louvável ação desta entidade voltada para o resgate dos direitos de cidadania, dos estratos mais desfavorecidos de nossa população. Ao mesmo tempo, o Projeto de Lei apresentado faz uma justa e oportuna homenagem a todos os envolvidos com a pastoral da Criança, das ilustres personalidades dirigentes da entidade aos anônimos homens e mulheres que por todos os rincões desse país se dedicam à tarefa maior de agir na construção de uma nação mais justa, solidária e humana.

Pelas razões expostas, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de N° 1.859 .

Sala da Comissão em de dezembro de 2003

Deputada Fátima Bezerra
Relatora